

Portarias



**DIRETORIA
PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 0021/2020

O Diretor Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **JUVENAL MAYNART CUNHA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 13.396 de 02 de setembro de 2019, pelo Prefeito Fernando Gomes Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI.

CONSIDERANDO os riscos que a disseminação do novo COVID-19, moléstia que já tem casos confirmados na Bahia e recentemente em nosso município e microrregião.

CONSIDERANDO a determinação epidemiológica de menor quantidade de pessoas circulando nos hospitais.

CONSIDERANDO as orientações do CREMEB, ratificando que é de responsabilidade dos diretores técnicos assegurar o bom funcionamento de suas unidades e cumprimento das normas estabelecidas das pelo Ministério da Saúde e autoridades sanitárias, visando garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e pacientes.

Art. 1º - Recomendo temporariamente até o dia 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado de acordo as necessidades:

A- Suspender cirurgias eletivas para diminuir o transito de pessoas e principalmente pra reservar leitos de UTI.

B- Suspender o atendimento ambulatorial eletivo.

C- Suspender a realização de exames eletivos de imagem (USG, TC computadorizada, Endoscopia, Colonoscopia, etc.).

D- Proibir visitas a pacientes internados em qualquer setor do hospital.

E- Atendimento do Pronto Socorro que tenha somente um acompanhante nos casos em que o paciente não possa se locomover sozinho.

F- Proibir a entrada de profissionais pela portaria do pronto socorro.

2020

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº Bairro: Nossa Senhora das Graças – Itabuna/BA - CEP: 45.601-554
Tel.: (73) 3214-1643 (Presidência) - CNPJ 02.762.633/0001-62 – E-mail: diretoria.hblem@hotmail.com



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDENCIA**

G- Suspender a circulação nas dependências da FASI- HBLEM para qualquer tipo de inspeção, supervisão de profissionais da área de saúde de outras instituições sem autorização prévia da diretoria médica/ diretoria presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna- BA, 20 de março de 2020.

JUVENAL MAYNART CUNHA
Diretor Presidente da FASI

2020

Av. Fernando Gomes Oliveira, s/nº Bairro: Nossa Senhora das Graças – Itabuna/BA - CEP: 45.601-554
Tel.: (73) 3214-1643 (Presidência) - CNPJ 02.762.633/0001-62 – E-mail: diretoria.hblem@hotmail.com